



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **Questionamento da empresa:**

Orbenk Administração e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, com sede na Rua Dona Leopoldina, 26 Centro – Joinville/SC, interessada em participar do processo licitatório Pregão nº 099/2009, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço especializado de operador de máquina reprográfica, digitalizadora, plastificadora, termo-encadernadora, grampeadeira, guilhotina e demais equipamentos utilizados no setor de reprografia do Edifício Anexo do TRE SC, vem solicitar o seguinte esclarecimento com relação a documentação de habilitação item 8.3 alínea c, que diz:

Um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CRA, acompanhados da respectiva Certidão de RCA, os quais comprovem o desempenho de atividade compatível com o objeto cotado (limpeza e conservação).

Perguntamos: o atestado será em conformidade com o objeto, operador de máquina reprográfica, ou para serviços de limpeza e conservação?

### **Resposta:**

Em resposta a seu pedido de esclarecimentos, referente ao Pregão n.º 99/2009, informo que a atividade cuja execução deverá ser comprovada por meio da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, acompanhado(s) da(s) Certidão(ões) RCA é a de operador de máquina reprográfica.

Considerando que a redação do subitem 8.3, "c", do edital do Pregão n. 99/2009 saiu com erro, o edital será republicado e será marcada nova data de reabertura.

Atenciosamente,  
Dilene Soares Tavares dos Anjos  
Pregoeira